

Decreto nº 15/2022

Pimenteiras-PI, 20 de julho de 2022.

Faculta o ponto no dia 22/07/2022, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS-PI, no uso das atribuições que lhe conferem A Lei Orgânica Municipal,

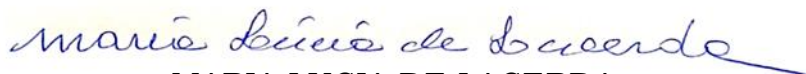
Considerando o feriado do dia da emancipação política do município em 25/07/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 22/07/2022, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o órgão competente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pimenteiras-PI, 20 de julho de 2022.



MARIA LUCIA DE LACERDA
=Prefeita Municipal de Pimenteiras-PI=